



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 24 JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE A SRA. MARIA VIEIRA MIGUEL.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o título de Cidadã Cajamarense a Maria Vieira Miguel

Art. 2º - A honraria de que trata este Decreto Legislativo será materializada em título artístico, a ser entregue ao laureado em Sessão Solene, especialmente convocada.

Art. 3º - A justificativa desta homenagem, devidamente anexada, fica fazendo parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo, onde está assentado o “Curriculum” da homenageada, enriquecido com relevantes serviços prestados à causa Cajamarense.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 Junho de 2022.


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVAO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1676/2022

DATA / HORA
24/06/2022 12:19:45

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 29/ Junho /2022

Despacho: Encaminha-se Cópia
as Lembranças e Vereadores.

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 31/ agosto /2022

Despacho: Ordem do dia

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 12ª sessão Ordinária

com 13 (Treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 31/08/2022

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo 05/2022 Pagina 02/05


ADILSON APARECIDO PINTO
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


JEFFERON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
VEREADOR


EDILSON LEME MENDES
VEREADOR


FLAVIO ALVES RIBEIRO
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo 05/2022 Pagina 03/05

JUSTIFICATIVA

A concessão de um Título de Cidadão a uma pessoa pública deve primar por um misto de reconhecimento e de agradecimento de toda uma sociedade, por tudo aquilo que ela realizou concretamente.

Srs, No decorrer da história de Cajamar, muitos passaram por aqui deixando ensinamentos, trabalhos, contribuição, dedicação pelos relevantes serviços prestados, Maria Vieira Miguel. Nascida na cidade de São José da Lagoa Tapada, estado da. Moradora de Cajamar a 42 anos, com muito esforço e trabalho, abriu um comercio que atende todos os vizinhos do bairro.

Os resultados alcançados foram sem dúvida alguma, gratificantes e compensadores, consequência do trabalho incansável empreendido pela insigne homenageada.



LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVAO

Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Projeto de Decreto Legislativo 05/2022 Pagina 04/05


ADILSON APARECIDO PINTO
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


JEFFERON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


FLAVIO ALVES RIBEIRO
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR